



Estado do Rio Grande Do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ: 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP: 59700-000 - Apodi/RN - Telefax: (084) 3333-2728

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

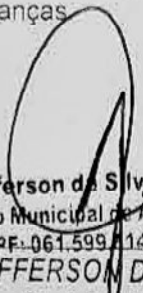
Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e Adjudicado pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura nos termos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como demais legislações pertinentes.

R
E
S
O
L
V
E

HOMOLOGAR à(s) empresa(s): **R. W. C. GURGEL – EPP, CNPJ: 10.538.476/0001-34**, foi vencedora dos itens: 62, 69, 73, 81, 84, 107, 116 e 122, com o valor global de R\$ 17.035,00 (dezesete mil e trinta e cinco reais); Empresa: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09**, foi vencedora dos itens: 9, 23, 25, 45, 46, 52, 56, 61, 64, 121, 129, 146 e 149, com o valor global de R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Empresa: **PHOSPONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75**, foi vencedora dos itens: 4, 12, 20, 27, 40, 41, 44, 47, 54, 55, 60, 63, 67, 72, 79, 99, 105, 106, 112, 118, 120 e 144, com o valor global de R\$ 43.457,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais); Empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ: 07.055.280/0001-84**, foi vencedora dos itens: 7, 13, 16, 17, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 42, 48, 58, 65, 66, 68, 70, 80, 82, 83, 89, 96, 97, 98, 104, 110, 123, 125, 127, 130, 131, 137, 141, 147, 148 e 153, com o valor global de R\$ 114.827,00 (cento e quatorze mil oitocentos e vinte e sete reais); Empresa: **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73**, foi vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 21, 31, 32, 33, 37, 39, 43, 49, 50, 51, 53, 57, 59, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 117, 119, 124, 126, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 150, 151, 152 e 154, com o valor global de R\$ 178.648,50 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que ofereceu as melhores condições financeiras ao erário municipal, para satisfazer ao objeto licitado do PROCESSO Nº 06020001/2018, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018, que tem como objetivo é a Elaboração de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para o fornecimento de medicamento para a Farmácia Básica, de acordo com os quantitativos e especificações visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).

Encaminho a Comissão Permanente de Licitação, tomar as providencia de praxe e informar o feito a Secretaria Municipal de Finanças

Apodi-RN, 05 de março de 2018


Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi-RN
CPF: 061.599.114-39

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal